

1 **ATA 2875ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos quatro dias do mês de outubro de  
2 dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, teve início a segunda milésima  
3 octingentésima septuagésima quinta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de  
4 Educação, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo Junior. Participaram os  
5 Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti,  
6 Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto  
7 Vella Gonçalves, Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jair  
8 Ribeiro da Silva Neto, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Maria Helena Guimarães  
9 de Castro, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar, Nina Beatriz  
10 Stocco Ranieri, Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Ausência dos  
11 Conselheiros: Claudia Maria Costin, Eliana Martorano Amaral, Márcia Aparecida  
12 Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya e Thiago Lopes Matsushita. **02.**  
13 **SORTEIO DE PROCESSOS** da Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-2023/00083;  
14 CEESP-PRC-2022/00259; CEESP-PRC-2022/00302; CEESP-PRC-2023/00106 e CEESP-  
15 PRC-2023/00077. Da Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-2021/00192; CEESP-  
16 PRC-2022/00005; CEESP-PRC-2020/00096; CEESP-PRC-2021/00116; CEESP-PRC-  
17 2021/00209; CEESP-PRC-2023/00127; CEESP/PRC-2023/00121; CEESP-PRC-  
18 2022/00328; CEESP-PRC-2022/00453; CEESP-PRC-2023/00039; CEESP-PRC-  
19 2023/00010; CEESP-PRC-2023/00141; CEESP-PRC-2023/00136; CEESP-PRC-  
20 2021/00387 e CEESP-PRC-2019/00146. Da Comissão de Planejamento:  
21 229.00002148/2023-72; 015.00021994/2023-24; 015.00227184/2023-80 e Outros e  
22 229.00002757/2023-2. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a)  
23 Comentou sobre a Lei Estadual 10.403/1971 - Reorganiza o Conselho Estadual de  
24 Educação; sobre o Decreto Estadual 52.811/1971 - Aprova o Regimento do Conselho  
25 Estadual de Educação e sobre a Deliberação CEE 17/1973 - Aprova o Regimento das  
26 Sessões do Conselho Estadual de Educação. b) Comentou sobre as Comissões Especiais,  
27 pediu para que as presidentes das câmaras conversem com os demais conselheiros para  
28 readequar as comissões e daqui a 15 dias será apresentado a recomposição das  
29 comissões; c) Consultou os demais Conselheiros sobre a vinda do Secretário Executivo no  
30 dia 18 de outubro para a discussão do orçamento da Secretaria. c) balanço referente à  
31 análise dos Planos de Cursos Técnicos da SEDUC;

Pareceres Aprovados	Pauta Pleno	Pauta CEB	Em Análise
Administração (400/2023); Desenvolvimento de Sistemas (403/2023); Ciência de Dados (experimental) (446/2023); Logística (447/2023); Agronegócio (466/2023); Vendas (473/2023); Hospedagem (474/2023).		Enfermagem.	Farmácia; Apoio Pedagógico na EB.

32 d) Apresentou o Calendário de Reuniões Plenárias - Setembro a Dezembro/2023. **05.**  
33 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Mauro de Salles Aguiar comentou  
34 sobre a resolução nº 2 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que: Estabelece  
35 parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis,  
36 mulheres e homens transexuais, e pessoas transmasculinas e não binárias – e todas  
37 aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços  
38 sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao  
39 reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização. Ele  
40 questionou se o CEE irá se manifestar sobre o assunto. O Sr. Presidente informou que irá  
41 verificar a resolução antes de dar uma posição. **06. MATÉRIA DELEGADA PARECERES**  
42 **APROVADOS EM 06-09-2023 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017:**

1 **CEESP-PRC-2022/00227** \_ Universidade de Taubaté - **Parecer CEE 507/2023** \_ da  
2 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marco Aurélio Ferreira. Deliberação:  
3 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do  
4 Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil, da Universidade de Taubaté, período  
5 noturno com 180 (cento e oitenta) vagas por semestre, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A IES  
6 deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a  
7 Extensão na Educação Superior Brasileira, para os ingressantes a partir de 2023. 2.3 A  
8 Instituição deverá observar as recomendações apontadas pelos Avaliadores para o próximo  
9 ato regulatório. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato  
10 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
11 Educação. **CEESP-PRC-2023/00150** \_ Escola de Educação Permanente do Hospital das  
12 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - **Parecer CEE 508/2023** \_ da Câmara de  
13 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres - Deliberação: 2.1 Nos termos  
14 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se o Projeto  
15 Pedagógico do Curso de Especialização Multiprofissional em Terapia Intensiva com Ênfase  
16 em Saúde do Adulto com Câncer, na modalidade EaD, com no mínimo 35 alunos e no  
17 máximo 50 alunos, com previsão de início em 09/10/2023 e término em 16/04/2025,  
18 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade  
19 de Medicina da USP. **SEDUC-PRC-2019/01332** \_ Centro de Formação de Recursos  
20 Humanos Dr. Antônio Guilherme de Souza – CEFOR-SUS-SP - **Parecer CEE 509/2023** \_  
21 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres - Deliberação: 2.1  
22 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se  
23 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização  
24 Multiprofissional em Reabilitação Neurológica - Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade  
25 de Medicina de Ribeirão Preto / USP e da comunicação de uma turma, com no mínimo 05  
26 alunos e no máximo 15 alunos, com previsão de início em 09/10/2023 e término em  
27 16/4/2025, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos Dr. Antônio  
28 Guilherme de Souza - CEFOR-SUS-SP. **CEESP-PRC-2022/00333** \_ Escola de Educação  
29 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - **Parecer CEE**  
30 **510/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres -  
31 Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE  
32 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de  
33 Especialização em Psicologia Clínica Hospitalar em Cardiologia, e da comunicação de nova  
34 turma, com 15 vagas, com previsão de início em 02/03/2023 e término em a 21/02/2024,  
35 encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade  
36 de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00343** \_ Escola de Educação Permanente do  
37 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - **Parecer CEE 511/2023** \_ da  
38 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres - Deliberação: 2.1 Nos  
39 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se  
40 conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em  
41 Terapia Comportamental e Cognitiva em Saúde Mental, e da comunicação de nova turma,  
42 com 70 vagas, sendo 35 vagas para São Paulo e 35 vagas para Marília, com previsão de  
43 início em 04/03/2023 e término em a 02/12/2023, encaminhado pela Escola de Educação  
44 Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-**  
45 **2022/00344** \_ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de  
46 Medicina da USP - **Parecer CEE 512/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado  
47 pelo Cons. Hubert Alquéres - Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento  
48 na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto  
49 Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Física na Saúde em Ambiente  
50 Hospitalar, e da comunicação de nova turma, com o mínimo de 40 vagas e o máximo de 80  
51 vagas, com previsão de início em 10/03/2023 e término em 10/03/2024, encaminhado pela  
52 Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da

1 **USP. CEESP-PRC-2022/00364** \_ Escola de Educação Permanente do Hospital das  
2 Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - Parecer CEE 513/2023 \_ da Câmara de  
3 Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres - Deliberação: 2.1 Nos termos  
4 deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da  
5 adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Neonatologia, e da  
6 comunicação de nova turma, com 40 vagas, com previsão de início em 24/03/2023 e  
7 término em 22/03/2025, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital  
8 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2022/00365** \_ Escola de  
9 Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP -  
10 **Parecer CEE 514/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert  
11 Alquéres - Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação  
12 CEE 197/2021 retifica-se o Parecer CEE 169/2023 de modo que conste as alterações  
13 comunicadas por meio do Ofício 483/2022-EEP na adequação do Projeto Pedagógico do  
14 Curso de Especialização em Neuroanestesiologia, e toma-se conhecimento da  
15 comunicação de nova turma, com 10 (dez) vagas e previsão de início em 01/03/2023 e  
16 término em a 29/02/2024, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital  
17 das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. **CEESP-PRC-2019/00078** \_ Centro  
18 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Americana - **Parecer CEE**  
19 **515/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Pollyana Fátima Gama  
20 Santos - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o  
21 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção  
22 Têxtil, oferecido pela FATEC Americana, do Centro Estadual de Educação Tecnológica  
23 Paula Souza, com 40 (quarenta) vagas por semestre, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A  
24 Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas, como oportunidade de  
25 melhoria para o próximo ato regulatório. 2.3 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES  
26 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira  
27 para os ingressantes a partir de 2023. 2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-  
28 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela  
29 Secretaria de Estado da Educação. **SEDUC-PRC-2019/10034** \_ Escola Paulista da  
30 Magistratura - Parecer CEE 516/2023 \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela  
31 Cons<sup>a</sup> Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede - Deliberação: 2.1 Nos termos deste  
32 Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da  
33 reapresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Métodos  
34 Alternativos de Solução de Conflito, e da comunicação de nova turma, com 150 vagas,  
35 divididas em turmas de, no máximo, 30 alunos, com previsão de início em 29/09/2023 e  
36 término em a 29/04/2025, ofertada presencialmente, na Sede da Instituição e em suas  
37 Comarcas, encaminhado pela Escola Paulista da Magistratura. 2.2 Advirta-se a IES para  
38 atendimento de prazos normativos cujo descumprimento depõe contra a própria e a  
39 comunidade. **PAUTA: Proc. 015.00211580/2023-95 e Outros** – Secretaria de Estado da  
40 Educação – SEDUC e Universidade de São Paulo – USP, Centro Estadual de Educação  
41 Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, Universidade Virtual do Estado de São Paulo –  
42 UNIVESP, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP e  
43 Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, relatado pelo Cons. Claudio Mansur  
44 Salomão. Após manifestações, a Cons<sup>a</sup> Kátia Cristina Stocco Smole solicitou vista por uma  
45 sessão. **CEESP-PRC-2022/00600** \_ Universidade de Taubaté - **Parecer CEE 517/2023** \_  
46 da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rosângela Aparecida Ferini Vargas  
47 Chede - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 170/2019, o  
48 pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e  
49 Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade EaD, da Universidade de Taubaté, com 50  
50 vagas anuais no Polo Sede e 365 nos demais Polos, pelo prazo de dois anos. 2.2 A oferta  
51 do Curso ocorrerá nos Polos especificados: 2.2.1 Polo Taubaté – Polo Sede: localizado na  
52 Rua Conselheiro Moreira de Barros, 203, Centro, Taubaté - São Paulo; 2.2.2 Polo

1 Caçapava: Localizado na Rua Dom Pedro II, 50 - Centro - Caçapava - São Paulo; 2.2.3  
2 Polo Lorena: instalado na Avenida Dr. Peixoto de Castro, 462, Cruz, Lorena/SP; 2.2.4 Polo  
3 Pindamonhangaba: Localizado na Rua Eugênio Siqueira Salgado, 111, Bosque da  
4 Princesa, Pindamonhangaba - SP; 2.2.5 Polo São Bento do Sapucaí - Centro: instalado na  
5 Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Ribeiro da Luz, Instituição conveniada  
6 com a Universidade de Taubaté, localizado na Avenida Dr. Rubião Junior, 416, Centro, São  
7 Bento do Sapucaí - São Paulo; 2.2.6 Polo de São José dos Campos - Esplanada: localizado  
8 na Av. Barão do Rio Branco, 905, Jardim Esplanada, São José dos Campos - São Paulo;  
9 2.2.7 Polo Ubatuba: Localizado R. Maranhão, 90 – Centro - Ubatuba - SP. 2.3 A Instituição  
10 deverá atender às recomendações destacadas neste Parecer, inserindo-as ao seu PPC,  
11 devendo ser apresentadas no ato de Renovação do Reconhecimento do Curso. 2.4 As  
12 turmas iniciadas a partir de 2023 devem prever a curricularização das atividades de  
13 extensão, com o mínimo de 10% da carga horária do Curso, conforme disciplina a  
14 Resolução CNE/CES 07/2018. 2.5 A avaliação dos estudantes deve ser feita de forma  
15 presencial conforme legislação deste Conselho. 2.6 O presente reconhecimento tornar-se-  
16 á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria  
17 de Estado da Educação. Os **Processos 2022/00586; 2022/00185 e 2022/00324** foram  
18 retirados de pauta devido ao adiantado da hora e retornarão ao Pleno na próxima sessão.  
19 Nada a mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou  
20 encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata  
21 que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de outubro  
22 de 2023.

23 Roque Theóphilo Junior.....  
24 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....  
25 Bernardete Angelina Gatti.....  
26 Claudio Kassab.....  
27 Claudio Mansur Salomão.....  
28 Décio Lencioni Machado.....  
29 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....  
30 Ghisleine Trigo Silveira.....  
31 Guiomar Namó de Mello.....  
32 Hubert Alquéres.....  
33 Jair Ribeiro da Silva Neto.....  
34 Kátia Cristina Stocco Smole.....  
35 Laura Laganá.....  
36 Maria Helena Guimarães de Castro.....  
37 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....  
38 Mauro de Salles Aguiar.....  
39 Nina Beatriz Stocco Ranieri.....  
40 Rose Neubauer.....  
41 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....